

## REGULAMENTO CORRIDA UFV/CRP – Retificado em 18.07.22

### Capítulo I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1. A corrida acontecerá no dia **25/09/2022** a partir de 7:00 horas, na Universidade Federal Viçosa Campus Rio Paranaíba e terá um percurso de 5 KM para atletas acima de 16 anos e para as crianças/adolescentes serão realizados os seguintes percursos de acordo com a idade: 50 metros menor de 6 anos, 100 metros de 06 a 08 anos, 500 metros de 09 a 12 anos e 800 metros de 13 a 16 anos.

Artigo 2. A corrida será dividida em 4 categorias:

- Estudantes da UFV/CRP;
- Servidores da UFV/CRP;
- Atletas externos;
- Crianças/Adolescentes (50 metros menor de 6 anos, 100 metros de 06 a 08 anos, 500 metros de 09 a 12 anos e 800 metros de 13 a 16 anos).

Parágrafo único: Menores de 18 anos terão que apresentar autorização dos pais por escrito (ANEXO I) para participar da prova.

Artigo 3. O horário de largada da corrida será às **08:00** para 5km e as demais provas (50, 100, 500 e 800 metros), serão realizadas ao término da corrida de 5km na seguinte sequência: (800, 500, 100 e 50 metros). A prova será realizada na pista de corrida localizada no **Km 7 - Zona Rural, MG-230 - Rodoviário, Rio Paranaíba - MG, Cep 38810-000 (FIGURA 1)**, sendo a largada em frente ao prédio da Biblioteca (BBT) da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.



Figura 01 – Imagem do Campus da UFV/CRP com trajeto da corrida.

## Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 4. Será cobrada uma taxa de R\$50,00 reais por participante nas categorias **ESTUDANTES, SERVIDORES e ATLETAS EXTERNOS** e 2kg de alimentos não perecíveis para a categoria **CRIANÇAS/ ADOLESCENTES**.

Artigo 5°. Poderá participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste evento. O pagamento das inscrições deverá ser realizado, pela Internet, no site [FUNARBE](http://FUNARBE).

Parágrafo único: As **CRIANÇAS/ ADOLESCENTES** farão a inscrição por e-mail, e entregarão o 2 kg de alimentos não perecíveis no dia da corrida.

Artigo 6. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 7. As inscrições serão encerradas **11/09/2022**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada modalidade.

Artigo 8. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 10. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, em nenhuma Hipótese.

Artigo 11. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

Parágrafo único. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela UFV/CRP.

### **Capítulo III – ENTREGA DE KITS**

Artigo 12. A entrega dos kits acontecerá nos dias **23 e 24 de setembro de 2022, no horário das 09:00 às 18:00hs** na portaria do LAE da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba Km 7 - Zona Rural, MG-230 - Rio Paranaíba - MG, Cep 38810-000

Artigo 13. O Kit poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento.

Artigo 14°. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 15. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, Chip e medalha (pós-prova) e camisa para **ESTUDANTES, SERVIDORES e ATLETAS EXTERNOS** e para as crianças/adolescentes número de peito, alfinetes e medalha (pós-prova).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O ATLETA, NO ATO DA INSCRIÇÃO, DEVERÁ ESCOLHER O TAMANHO DA CAMISA CONFORME TABELA ABAIXO E ENVIAR EMAIL PARA [CORRIDACRP@UFV.BR](mailto:CORRIDACRP@UFV.BR) COM O ASSUNTO: TAMANHO DE CAMISA. NO CORPO DO EMAIL, FAVOR INFORMAR NOME COMPLETO E O TAMANHO DA CAMISA DESEJADO.

**ATENÇÃO:** ESTA OPÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL ATÉ O DIA **24 DE AGOSTO** DE 2022, APÓS ESTA DATA, O ATLETA QUE NÃO ENVIAR O TAMANHO DA CAMISA DESEJADO, RECEBERÁ A CAMISA NO TAMANHO ÚNICO (G).

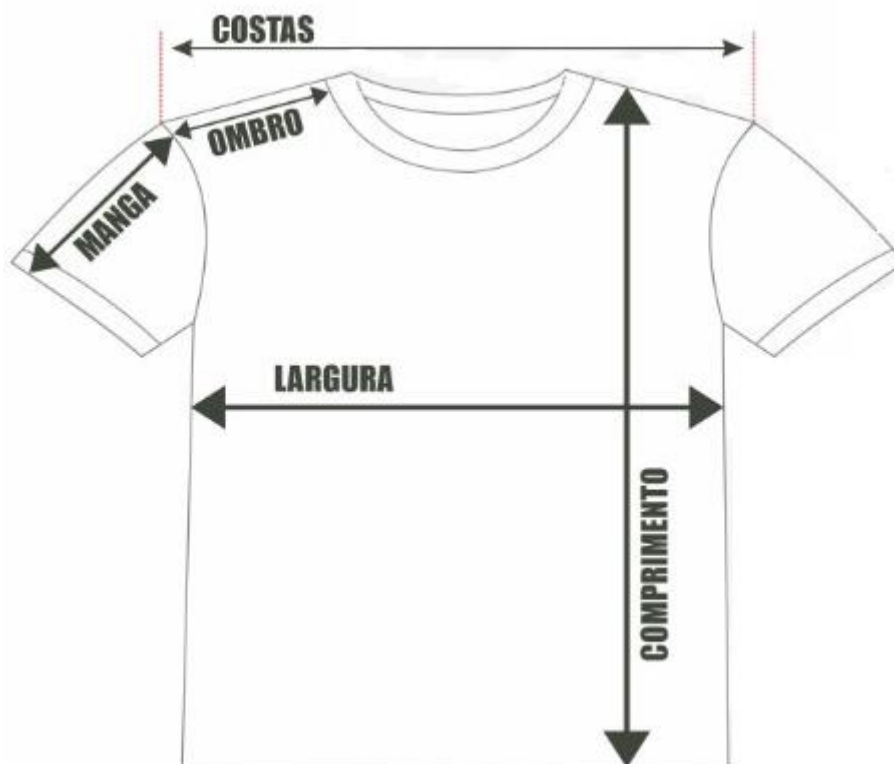
#### Camiseta Baby Look

Tamanho	Busto (cm)	Costas (cm)	Comprimento (cm)	Manga (cm)
P	44	36	60	16
M	46	38	62	16,5
G	50	40	64	17
GG	56	42	68	18
XG	60	44	70	20
XGG	62	46	76	22

#### Camiseta

Tamanho	Largura (cm)	Comprimento (cm)	Ombro (cm)	Manga (cm)
P	51	65,5	12	21
M	53	69	13	21
G	56,5	71,5	14,5	21
GG	60,5	74	17	22
XG	63	77	18,5	25
XGG	72	86	18,5	25

Podem ocorrer variações de tamanho devido à textura da malha, podendo variar entre 0,5 a 1,5cm



Medidas em cm de costura a costura

Artigo 16. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 17. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Parágrafo único: O atleta que não for da cidade de Rio Paranaíba poderá retirar seu kit com até **40 minutos** antes da prova.

#### **Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Artigo 18. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 19. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que o chip será entregue junto ao Kit Corrida, nos dias previstos para entrega deste.

Artigo 20. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 21. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 22. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização na divulgação dos resultados.

Artigo 23. O(a)atleta deverá trocar o chip pela medalha de participação ao final da corrida.

Artigo 24. O chip de cronometragem é descartável.

Artigo 25.O(a) atleta que perder ou extraviar o seu chip, não terá seu tempo de corrida publicado.

## **Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 26. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, quarenta minutos de antecedência 07h20, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 28. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado pelo site da empresa de cronometragem, que será informada posteriormente.

Artigo 29. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 30. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 31. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 32. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 33. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 34. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 35. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 35. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

## **Capítulo VI – PREMIAÇÃO**

Artigo 36. A premiação da corrida será assim distribuída: Os 3 (três) primeiros atletas colocados (feminino e masculino), na classificação **GERAL** da corrida de 5 km receberão prêmio em dinheiro: 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) 2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) 3º Lugar: R\$ 150,00 (cem reais) e troféu de 1º, 2º e 3º lugar geral.

Parágrafo único: Os atletas premiados na classificação geral **NÃO** participarão da premiação em cada categoria.

Artigo 37. Os 3 (três) primeiros atletas colocados nas categorias **ESTUDANTES, SERVIDORES e ATLETAS EXTERNOS** (feminino e masculino) da corrida de 5 km receberão troféu de 1º, 2º e 3º lugar.

Parágrafo único: A premiação na categoria, a qual foi contemplada com a premiação geral, será iniciada pelo melhor tempo, abaixo do último tempo do último atleta premiado na classificação geral.

Artigo 38. Na categoria **CRIANÇAS/ADOLESCENTES** (50 metros menor de 6 anos, 100 metros de 06 a 08 anos, 500 metros de 09 a 12 anos e 800 metros de 13 a 14 anos), os três primeiros colocados receberão troféu de 1º, 2º e 3º lugar.

Artigo 39. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos categorias **ESTUDANTES, SERVIDORES, ATLETAS EXTERNOS e CRIANÇAS/ADOLESCENTES** receberão medalhas de participação.

Parágrafo único. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da empresa de Cronometragem, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

Artigo 40. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 41. A organização não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## **Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

Artigo 42. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 43. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 44. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 45. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

## **Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 46. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a UFV/CRP. e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.



Artigo 47. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora UFV/CRP e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 48. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela UFV/CRP

Artigo 49. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à UFV/CRP

## **Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

Artigo 50. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 51. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## **Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 52. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 53. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 54. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 55. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato com a FUNARBE.

Artigo 56. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57. A mídia oficial da corrida será o site do Instagram no endereço @corridaderuaufvcrp .

Artigo 58. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, ou através do e-mail [corridacr@ufv.br](mailto:corridacr@ufv.br), não cabendo recurso destas decisões.

## ANEXO 1

# AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

### Autorização para menores de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrita no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ autorizo o(a) adolescente/filho(a) \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: \_\_\_\_\_ (nome do evento), no local \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em companhia de \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, portador e carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em: \_\_\_\_\_ (endereço do responsável).

Local: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data da assinatura)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai (ou responsável legal)

Telefones de contato do responsável:  
\_\_\_\_\_

**Observação importante: É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. Sem estes, o menor não poderá participar do evento.**